

## COMUNICADO

A proliferação de publicações difamatórias, em grupos persecutórios criados por pessoas mal-intencionadas, no Facebook, tem atingido foros de indecência que não podem continuar sem resposta.

Entenda-se que a questão não se coloca ao nível do potencial conteúdo desmoralizador, mas, sim do seu potencial destrutivo e enganador, que põe em causa a honra de muitos envolvidos e que são enfiados todos no “mesmo saco” da indelicadeza com que algumas pessoas caracterizam o trabalho da ABMG, desinformando, confundido e repetindo mentiras, atrás de mentiras, na expectativa que as mesmas se transformem numa verdade que está muito longe da realidade.

Estes insultos gratuitos terão os seus intentos muito particulares, que, para o caso, pouco interessam, quando se atenta contra a honorabilidade profissional de quem, todos os dias, 24h por dia, zela por garantir o melhor abastecimento de água e o mais adequado saneamento de águas residuais.

Sob pena de não conseguirmos fazer parar o chorrilho de disparates que vemos escritos e temendo pela suspeição – totalmente injustificada – que pode vir a instalar-se sobre a bondade e correção dos serviços prestados pela ABMG, importa desmontar todas as mentiras que vão sendo propaladas.

No caso mais recente, para não estar a remoer outras situações que se transformaram em sapos que alguns tiveram de engolir como elefantes, a situação é reportada por alguém que nem sequer tem contrato com a ABMG e que alega uma faturação excessiva, vá-se lá saber fruto de quê, como se o instrumento de medição instalado no local de consumo que identifica tivesse ganho vida própria.

Sempre que qualquer situação desviante é detetada pelos leitores da ABMG, como foi o caso, o titular do contrato é informado disso mesmo, para verificar se não terá uma rutura no ramal doméstico, o que, sendo comprovado, resulta sempre numa refaturação, com incidência no primeiro escalão do consumo de água e com a isenção do pagamento do valor calculado para o saneamento, nos termos regulamentares.

A caso o titular do contrato não detete qualquer rutura, pode indagar-se se se poderá tratar de um furto de água, através de *bypass* colocado após a torneira do contador, o que, não sendo tão comum, também poderá acontecer.

Aliás, considerando os dados oficiais da SPMET (Sociedade Portuguesa de Metrologia), qualquer instrumento de medição de água (vulgo, contador), desde que devidamente certificado (como todos aqueles que a ABMG instala), tem uma vida útil, em média, de 12 anos (prazo determinado pela entidade reguladora para a sua substituição) e, a partir

dessa altura, começa a não registar a totalidade do consumo, até valores que podem atingir os 30% daquilo que se designa como sub-contagem.

De acordo com Ana Sousa, na sua dissertação de mestrado (“Avaliação de erros de sub-contagem em contadores de água domésticos”, 2011), orientada pelo Professor Joaquim Sousa, do ISEC, os contadores de água domésticos tendem a perder precisão à medida que vão envelhecendo e quanto mais baixo for o caudal atravessado, maior erro apresentará. Uma das inconformidades mais frequentes quando se analisa a qualidade na medição, é a sub-contagem, definida como a incapacidade que determinado contador tem, de medir com exatidão quando submetido a consumos extremamente baixos. A sub-contagem leva a uma redução significativa na faturação das Entidades Gestoras, pois, apesar da água ser fornecida ao consumidor, parte dessa água que passa pelo contador, não será contabilizada.

Logo, o contador em questão só poderá estar em sub-contagem e, nunca, em sobre-contagem, se atentarmos, igualmente, à norma portuguesa NP 2468 (“contadores de água potável fria. Terminologia e definições. Características tecnológicas. Características metrologicas”, 1997).

Mas vamos aos factos.

Extrapolam a reclamante que as “mordomias” da ABMG, “carrinhas, carros, motas, funcionários, etc.” têm de ser pagos. E perguntamos nós... o que é que uma coisa tem a ver com a outra?! De alguns comentários extraem-se pérolas como “parasitas” que “só querem tacho”, “cambada de chulos”, “salários de alguns trabalhadores que aumentaram para o dobro”, “a ABMG já tem mais meios de transporte que funcionários e administradores”, e “grande vigarice que está ali montada”.

Ora bem, ele há coisas que andam algo distantes da realidade, há outras que não correspondem à verdade e há, ainda, coisas que nos fazem bradar aos céus, de tão vis e absurdas que são!

Senão, vejamos:

Tarifas: a ABMG é a empresa intermunicipal da região de Coimbra que pratica as tarifas de água mais baixas; de entre 19 municípios, Soure apresenta a 5ª tarifa de água mais baixa (*in Diário As Beiras*, 09-04-2021, com base num estudo da Deco Proteste que pode ser consultado em: <https://www.deco.proteste.pt/casa-energia/aqua/noticias/tarifas-da-agua-custos-desiguais-em-todo-o-pais>); a média, por consumidor, em Soure, é de 12,60€;

Viaturas: só há uma viatura de serviço atribuída na ABMG (ao diretor-geral). As restantes viaturas, imprescindíveis à prestação do serviço, correspondem a viaturas (ligeiras) em sistema de *pool* (utilização, em rotatividade, em função das necessidades e deslocações), a viaturas (ligeiros mistos) para utilização dos três piquetes existentes em

cada um dos concelhos e a viaturas (carrinhas) utilizadas no transporte de materiais e equipamentos para a reparação de ruturas, pavimentação, e gestão e manutenção de infraestruturas. As motas estão entregues aos leitores e um deles até usa uma bicicleta! No total, teremos 30 viaturas (21 ligeiras, 1 pesada e 7 scooters), que resulta num rácio de meia viatura por trabalhador. Para 30 000 clientes, 1 400 km de rede, 58 reservatórios, 27 ETA, 23 ETAR, 171 EEAR, em 617 km<sup>2</sup>, descontinuados geograficamente pelos 391 km<sup>2</sup> de Cantanhede, entre Montemor-o-Velho e Mira. Não nos parece, de todo, um exagero, muito antes pelo contrário;

Salários: na ABMG só existem dois diretores, o diretor-geral, que aufer um vencimento compatível com o de diretor de departamento municipal (bem abaixo dos valores praticados para os diretores-gerais, ou equiparados, da administração pública) e o diretor da direção de gestão e manutenção de infraestruturas, cujo vencimento é ainda inferior a esse. Os restantes salários, resultam numa média de 990 € líquidos mensais e o peso percentual das despesas com pessoal, no orçamento da ABMG, anda na ordem dos 23%, valor que fica abaixo dos 30% que, em média, se verificam na maior parte dos serviços públicos análogos.

Em suma, não vale tudo, sobretudo quando esse “vale tudo” é falacioso, desprestigiante e corresponde a um “bota-abaixo” gratuito, cujos destinatários são desmerecedores de tamanhas ofensas. Não metam água na política, até porque a nossa política é a água.

Se não estão satisfeitos, vivam de TV, de telemóveis (cada português paga, em média, por mês, 38,60 € pelo pacote de serviços de televisão, telefone fixo e internet, e 21,34 € pelas comunicações móveis - *dados da Associação de Operadores de Comunicações Eletrónicas e da ANACOM para 2020* -) e de eletricidade (31,28 € - *dados ECO Economia Online, 2020* -) e, quando tiverem sede, podem ir comprar 1 litro de água engarrafada (0,60 € - *valor médio da “marca branca” adquirida num hipermercado* -) pelo valor de 1 000 litros (1 m<sup>3</sup>) de água da torneira (0,60€ - *valor do 1º escalão do tarifário da ABMG* -) e preparem-se para pagar 3 000 € de água pax/mês (cada português gasta, em média, 187 litros de água por dia x 30 = 5 610 litros de água/mês/pax x 2-*dados ERSAR, 2020* -), aos invés dos 11,50 € cobrados pela ABMG (inclui tarifa fixa e variável de água e saneamento, e TRH de água e saneamento).

Custa, não custa? A nós também...

O Conselho de Administração da ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A.